



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000  
Telefone: (41)98535-0118 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 4/2024

Processo nº 23075.048031/2024-59

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA**

Emilly Gonzales Jolandek

Gabriela Helena Geraldo Issa Mendes

Lígia Bittencourt Ferraz de Camargo

Keila Tatiana Boni

Priscila Kabbaz Alves da Costa

Érica Gambarotto Jardim Bergamim

Wellington Piveta Oliveira

Cintia da Silva

Em conformidade com a Resolução nº 66-A/16 – CEPE, art. 34, a prova didática, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio. Os critérios estabelecidos para o julgamento da prova didática são:

I- Domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;

II- Crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;

III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);

IV- Referências bibliográficas utilizadas;

V- Adequação da exposição ao tempo previsto. Ainda em concordância com a retromencionada resolução, a banca examinadora esclarece que:

Os critérios para o julgamento da prova didática deverão ter por base a necessidade de, no ensino superior, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de

ensino-aprendizagem.

A duração da aula será de até 50 (cinquenta) minutos, sendo que a não utilização integral desse tempo não constituirá em critério de eliminação do candidato.

Jandaia do Sul, 09 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA VERGA SHIRABAYASHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2024, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE LORIN, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra civilmente Sandra Regina D' Antonio Verrengia, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Maria Sitko, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALBERTO TOSTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2024, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7350959** e o código CRC **D1FF3B50**.